



BANCADA FEMINISTA DO PSOL

São Paulo, 02 de fevereiro de 2021.

A/C: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REF.: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Senhor Presidente,

Mui respeitosamente, requeremos a Vossa Excelência, nos exatos termos do artigo 224 do Regimento Interno desta Casa, conjugado com o art. 82, da LOM (Lei Orgânica do Município), que se digne a oficial o Secretário Municipal de Subprefeituras, Sr. **Alexandre Modonezi de Andrade** para que, de modo objetivo e inequívoco, responda aos seguintes questionamentos:

Considerando que no dia 01.02.2021, os paulistanos foram surpreendidos com as diversas matérias veiculadas a respeito de instalação de pedras embaixo de viadutos na região de competência territorial da subprefeitura da Mooca, para impedir que pessoas em situação de rua ali permaneçam com seus pertences, materiais de trabalho e animais domésticos, a exemplo da reportagem veiculada no jornal Estadão (link no rodapé), cujo título é “Padre Quebra pedras que Prefeitura de SP colocou debaixo de viaduto contra população de rua”¹;

Considerando que ainda vivemos em uma situação de pandemia em que, infelizmente, cada vez mais se noticia o aumento da população em situação de rua;

¹ <https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,padre-quebra-pedras-que-prefeitura-de-sp-colocou-debaixo-de-viaduto-contra-populacao-de-rua,70003602858>

Gabinete Bancada Feminista – PSOL/SP
Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré, nº 100, 7º andar, Sala 706 Centro, São Paulo, SP, CEP
01319-900.
Tel: (11) 3696-4596



BANCADA FEMINISTA DO PSOL

Considerando que todos os esforços das autoridades públicas na gestão do erário hão de ser em dirimir recursos no combate à pandemia;

E, por fim, considerando o compromisso das que a esta subscrevem com o combate à pandemia e na defesa dos direitos da população de rua, é que solicita-se as seguintes informações:

I. Qual foi o ato administrativo que determinou a instalação de pedras embaixo dos viadutos? Colacione o ato com sua respectiva publicação em D.O.

II. Quem foi o agente público que proferiu o mencionado ato administrativo?

III. Qual foi o procedimento licitatório para contratação da empresa que instalou tais pedras? Anexe cópia do ditame.

IV. Qual foi a empresa vencedora do processo licitatório, ou, ainda, contratada diretamente, para a instalação de tais pedras? Anexe o referido contrato.

V. Qual foi o valor dispendido pelo Erário Público para instalação destas pedras?

VI. Qual foi o valor dispendido pelo Erário Público para a retirada destas pedras?

VII. A referida notícia afirma que a Prefeitura já abriu processo de Sindicância em face de supostos responsáveis pela instalação das pedras embaixo dos viadutos. Quem são tais agentes? Requer-se acesso aos autos de tal sindicância.

JUSTIFICATIVA

A sociedade paulistana assistiu estarecida às notícias de que foram instaladas pedras debaixo de viadutos para impedir que a população em situação de rua ali se instale junto com seus pertences, materiais de trabalho e animais de estimação.

Ou seja, ao invés de agir com interesse público e social na proteção desta população, opta em utilizar os recursos públicos para tentar apagar o problema e esconder a triste realidade daqueles que não por opção, mas por necessidade, tem que ir morar na rua.

Gabinete Bancada Feminista – PSOL/SP
Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, Sala 706 Centro, São Paulo, SP, CEP
01319-900.
Tel: (11) 3696-4596



BANCADA FEMINISTA DO PSOL

Tal medida por si só já seria vil, mas se torna ainda mais grave e com requintes de crueldade quando vivemos, na acepção política, jurídica e social, um estado de calamidade pública em decorrência da pandemia da COVID-19.

Em que pese as próprias notícias em comento já terem informado que tais pedras foram retiradas, as informações acima requisitadas devem ser plenamente respondidas por esta N. Secretaria para que as devidas responsabilidades administrativas, civis e penais possam ser devidamente reconhecidas.

Assim, no exercício de seu Poder Fiscalizatório constitucionalmente garantido, e ante o compromisso das que a esta subscrevem com a defesa dos direitos humanos, é que justifica-se o presente requerimento.

No mais, permanecem os votos de estima e consideração a Presidência desta Casa e ao Il. Secretário ora interpelado.

BANCADA FEMINISTA DO PSOL

Gabinete Bancada Feminista – PSOL/SP
 Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, Sala 706 Centro, São Paulo, SP, CEP
 01319-900.
 Tel: (11) 3696-4596